

## PORTARIA TRT GDG № 59/2021 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 19.684/2021)

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT13 GP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

## RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GDG № 364/2019, datada de 22 de agosto de 2019 (Protocolo TRT nº 08.774/2018);
- II Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, e Comissão de Fiscalização, na formalização do CONTRATO TRT № 38/2018, firmado com a América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda., cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dado (storage), IBM STORWIZE V5000":
- <u>Gestor Titular</u>: **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA,** Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC:
- <u>Gestor Substituto</u>: **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC;

## MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

- <u>Fiscal Técnico (Presidente da Comissão):</u> **EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO,** Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.327.842, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC;
- <u>Fiscal Técnico Substituto</u>: **WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula nº 201.328.008, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC;
- <u>Fiscal Administrativo</u>: MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula nº 250.075.678, lotada na Secretaria Administrativa SADM.
- **II Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 TCU);
- **III Recomendar** aos servidores, ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.
  - IV Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e no DA e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA** 

Diretor-Geral da Secretaria

